

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**D E C R E T O Nº1.181/2004**

**DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA,  
MODIFICA E ALTERA A QUADRA 06 DO  
LOTEAMENTO VILA BETÂNIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº632, de  
13 de setembro de 2004

**D E C R E T A :**

Art. 1º- Fica DESAFETADA a área urbana denominada “rua do Ipê”, com 388,26m<sup>2</sup>, situada entre a Quadra 06 e 07 do loteamento Vila Betânia, conforme registro o nº1-543, Livro 2-B, folhas 143, de acordo com a planta de alteração que segue em anexo.

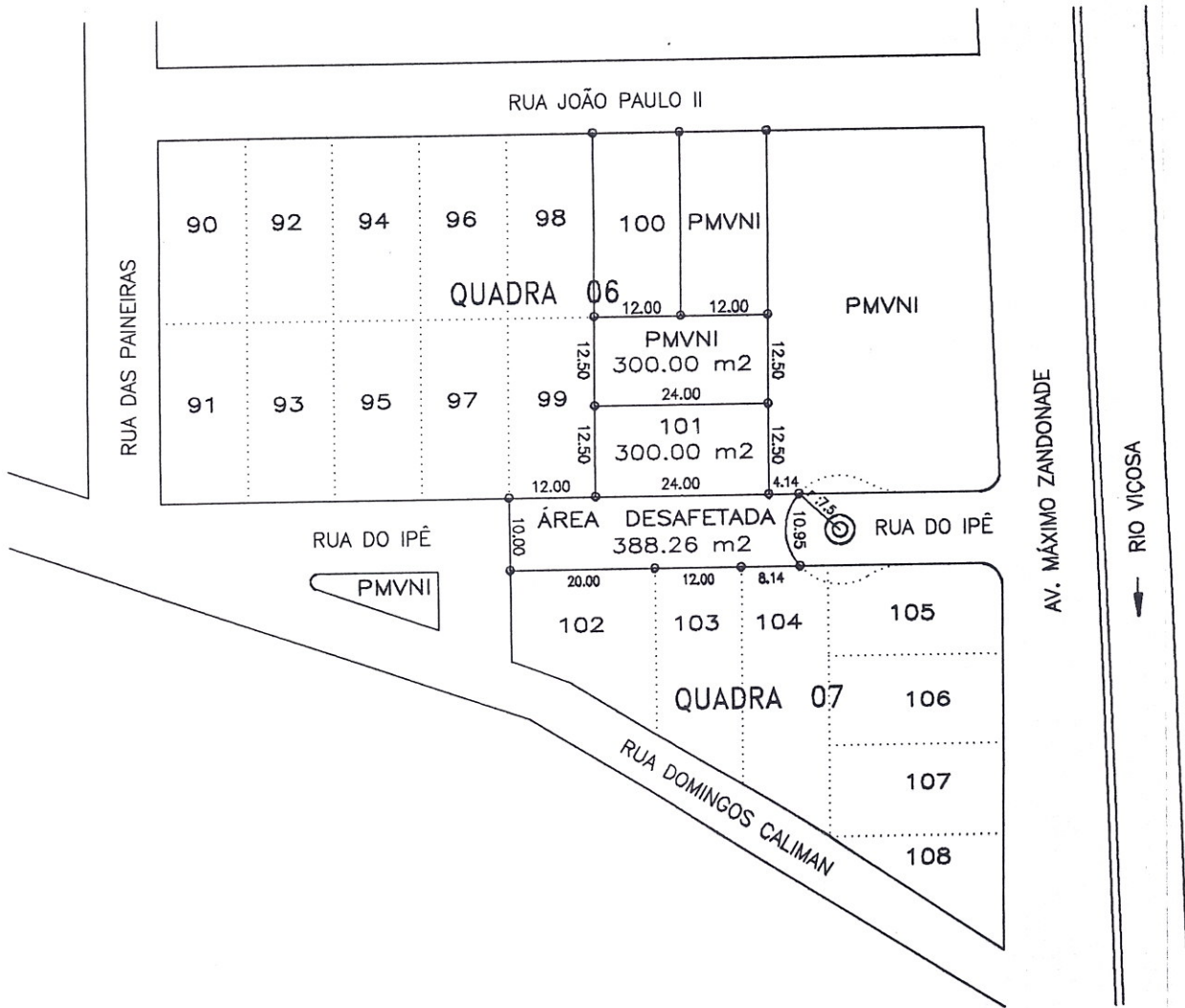
Art.2º- A área desafetada será transmitida por escritura pública de doação à Fundação Máximo Zandonadi, a qual será utilizada exclusivamente para construção de um Centro Cultural.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de novembro de 2004



DESAFETADA

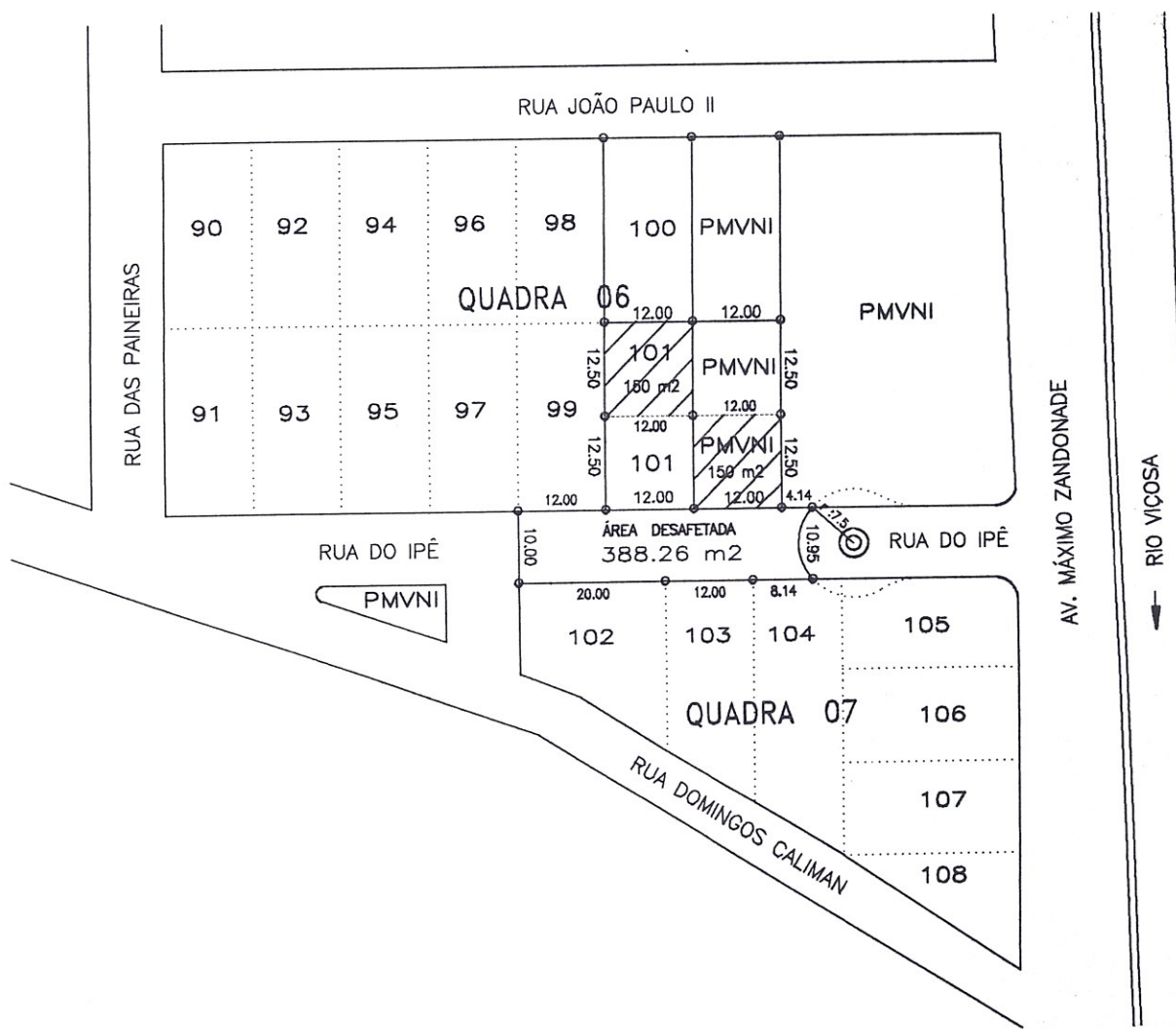


ESCALA : 1/1000

Planta da QUADRA 06, no LOTEAMENTO VILA BETÂNEA, pertencente à IMOBILIÁRIA LAVRINHAS LTDA; localizada em VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, após uma AFETAÇÃO E PERMUTAÇÃO solicitadas em plantas anteriores.

AGRIMENSOR : *Ag. J. A. Ventorim*  
 AGAPITO AGOSTINHO VENTORIM – CREA : 298 TD – E.S.

16 / 11 / 2004

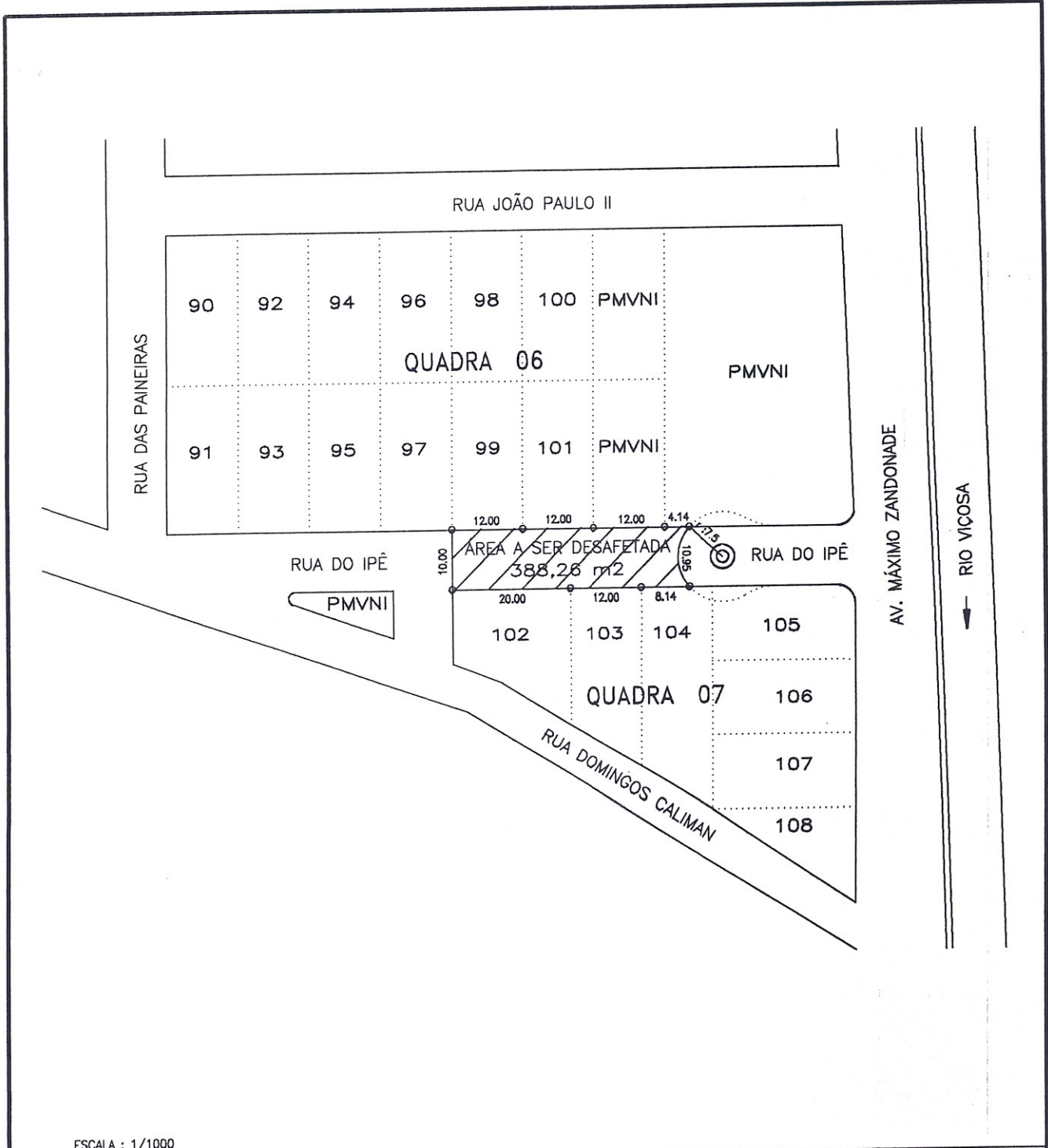


ESCALA : 1/1000

As Áreas hachurizadas na planta, ambas de 150.00 m<sup>2</sup>, e situadas no LOTEAMENTO VILA BETÂNEA, na QUADRA 06, em VENDA NOVA DO IMIGRANTE -ES, sendo uma pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE e a outra (lote 101) à IMOBILIÁRIA LAVRINHAS LTDA; são solicitadas a uma PERMUTAÇÃO (TROCA) pelos referidos Proprietários.

AGRIMENSOR : *Agostinho Ventorim*  
 AGAPITO AGOSTINHO VENTORIM - CREA : 298 TD - E.S.

08 / 07 / 2004



ESCALA : 1/1000

Planta da ÁREA PÚBLICA DE 388.26 m<sup>2</sup>, localizada na RUA DO IPÊ, do LOTEAMENTO VILA BETÂNEA, entre a QUADRA 06 E QUADRA 07, em VENDA NOVA DO IMIGRANTE -ES, (indicada por hachura), da qual se pretende uma DESAFETAÇÃO em favor da FUNDAÇÃO MÁXIMO ZANDONADI.

AGRIMENSOR : *Agostinho Ventorim*  
 AGAPITO AGOSTINHO VENTORIM - CREA : 298 TD - E.S.

08 / 07 / 2004